



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 117, de 7 de Maio de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 924/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
09.000 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE						
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
09.002.18.541.7.1012 - QUALIFICAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE						
			3.3.90 - 30 / 1.759	1,00	0,00	
			3.3.90 - 39 / 1.759	0,00	1,00	
		Total do Grupo		1,00	1,00	
		Total do Órgão		1,00	1,00	
		Total do Geral		1,00	1,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.759	1,00	1,00
Total recurso	1,00	1,00